PROPOSIÇÃO 001/2016 CRUZEIRO DO SUL, 30 DE MAIO DE 2016.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a isenção ou desconto na cobrança das sepulturas no Cemitério Municipal às famílias de baixa renda no momento de falecimento de um familiar.

Justifica-se a Proposição com a necessidade de auxiliar estas famílias de baixa renda que geralmente neste momento difícil não dispõem da quantia necessária que hoje é aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sugere-se que a Administração Municipal construa as sepulturas com mão de obra própria, deixando-as prontas e reservadas para as famílias carentes devidamente inscritas na Assistência Social e assim iria auxiliar muito estas famílias neste momento difícil.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES